



DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº 235 DE 15 DE maio

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOREMENTE,
À COMISSÃO DE CONGT. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Em 16 de 05 de 2018

1º Secretário

Institui a alteração na nomenclatura do "Centro de Apoio ao Portador de Diabetes" para "Centro de Apoio ao Portador de Diabetes Dona Zezé"

Art. 1º Fica instituído a alteração do nome do espaço "Centro de Apoio ao Portador de Diabetes" que passa a se chamar "Centro de Apoio ao Portador de Diabetes Dona Zezé"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES,

de

de 2018.

LINCOLN TEJOTA
DEPUTADO ESTADUAL PROS

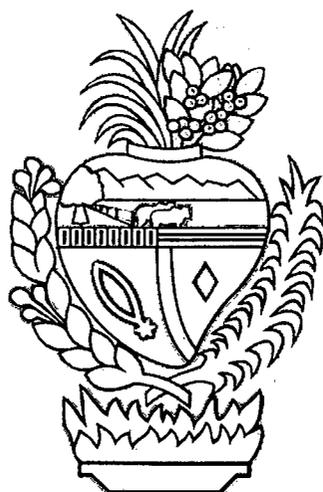


Justificativa

É de notório saber que foi o vereador por Goiânia Jorge Kajuru quem encampou a luta para a realização desse grande sonho que é o Centro de Apoio ao Portador de Diabetes. Um dos radialistas mais prestigiados do Brasil, Kajuru lutou por vários anos contra a doença e conseguiu se curar após fazer uma cirurgia inédita criada pelo médico goiano Áureo Ludovico.

Foi ele quem buscou o Ministério da Saúde e conseguiu recursos para que o centro se tornasse realidade. Por todo seu incansável trabalho em defesa dos portadores de diabetes, nada mais justo que homenagear sua maior referência de vida, sua mãe, Dona Maria José Nasser Costa, a Dona Zezé.

Merendeira de escola pública, ela criou os filhos sozinha com um salário mínimo e é sempre citada por Kajuru em seus discursos. "O amor maior da minha vida, me deixou a maior herança que um homem pode ter: palavra e vergonha", afirma.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2018002190

Data Autuação: 16/05/2018

Projeto : 235-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LINCOLN TEJOTA
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:
INSTITUI A ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DO "CENTRO DE APOIO
AO PORTADOR DE DIABETES" PARA "CENTRO DE APOIO AO
PORTADOR DE DIABETES DONA ZEZÉ".



2018002190



DE 2018.



PROJETO DE LEI Nº *235* DE 15 DE *maio*
APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOREMENTE,
À COMISSÃO DE CONSTIT. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em *16* de *05* de *2018*
[Assinatura]
1º Secretário

Institui a alteração na nomenclatura do “Centro de Apoio ao Portador de Diabetes” para “Centro de Apoio ao Portador de Diabetes Dona Zezé”

Art. 1º Fica instituído a alteração do nome do espaço “Centro de Apoio ao Portador de Diabetes” que passa a se chamar “Centro de Apoio ao Portador de Diabetes Dona Zezé”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, de de 2018.

LINCOLN TEJOTA
DEPUTADO ESTADUAL PROS

Justificativa



É de notório saber que foi o vereador por Goiânia Jorge Kajuru quem encampou a luta para a realização desse grande sonho que é o Centro de Apoio ao Portador de Diabetes. Um dos radialistas mais prestigiados do Brasil, Kajuru lutou por vários anos contra a doença e conseguiu se curar após fazer uma cirurgia inédita criada pelo médico goiano Áureo Ludovico.

Foi ele quem buscou o Ministério da Saúde e conseguiu recursos para que o centro se tornasse realidade. Por todo seu incansável trabalho em defesa dos portadores de diabetes, nada mais justo que homenagear sua maior referência de vida, sua mãe, Dona Maria José Nasser Costa, a Dona Zezé.

Merendeira de escola pública, ela criou os filhos sozinha com um salário mínimo e é sempre citada por Kajuru em seus discursos. "O amor maior da minha vida, me deixou a maior herança que um homem pode ter: palavra e vergonha", afirma.